



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0002533-15.2012.5.02.0006

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:53 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **WELLINGTON BORGES DA SILVA, CPF: 054.423.284-48**, exequente, e **HIGH FAMILY COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, CNPJ: 07.033.096/0001-33; BEATRIZ CARVALHO BARBOSA, CPF: 273.974.568-04; GUSTAVO ANTONIO D ARAUJO IGLESIAS, CPF: 894.062.147-68 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

A FRAÇÃO IDEAL DE PROPRIEDADE DE BEATRIZ CARVALHO BARBOSA, CPF: 273.974.568-04 E GUSTAVO ANTONIO D' ARAUJO IGLESIAS, CPF: 894.062.147-68, EQUIVALENTE A 25% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 83.902 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, CONTRIBUINTE: 171.037.0274-7. DESCRIÇÃO: O APARTAMENTO nº 112-DUPLEX, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO MONT BLANC, integrante do CONDOMÍNIO BLANC ET ROUGE, situado à Rua Manoel Antonio Pinto, nº 04, no 13º Subdistrito Butantã, possuindo a área privativa de 335,58m², área comum de 97,65m², área de garagem de 106,60m², área total construída de 539,83m², correspondendo uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 3,457709%, cabendo o direito a 4 vagas para estacionamento de automóveis na garagem coletiva situadas no 1º, 2º e 3º subsolos. OBSERVAÇÕES: 1. Imóvel com ocupante. 2. Há débitos de IPTU/Dívida ativa (R\$ 315.528,52 até 03/08/2020). 3. Há débitos de Condomínio (R\$ 1.095.156,43 até agosto/2019). 4. Há outras penhoras. 5. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, o arrematante/adjudicante é isento, conforme Ato nº 10/GCGJT, de 19 de agosto de 2016, que alterou o artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. AVALIADA A FRAÇÃO IDEAL EM: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Antônio Pinto, nº 04, Apto. 112-Duplex, Butantã, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.